



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal
CNPJ 03.788.239/0001-66

PORTARIA Nº 1887 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Senhor Prefeito em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **MARCOS SCOLARI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº. 268/2022 que trata do procedimento de readaptação para melhor atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado sob o Protocolo Servidor nº 16.938/2024/1Doc;

CONSIDERANDO o Parecer Médico emitido pelo médico do trabalho Dr. Renato Gonçalves Vaccari – CRM/MT 4478;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2 – 16.938/2024/1Doc inserido no Protocolo Servidor nº 16.938/2024/1Doc da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a possibilidade de readaptação de funções de atribuições afins, bem como a existência de laudo pericial conclusivo quanto à readaptação;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR a readaptação nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 268 de 25 de fevereiro de 2022, a servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração, relacionado a seguir:

Registro	Nome	Cargo	Funções a desempenhar ao cargo	Local de Trabalho	Período do Atestado
102300	Thereza Erika Sousa Lopes	Psicólogo	Psicólogo	SAD Sala Administrativa Consultório de Perícia	22/11/2024 à 20/05/2025 (180 dias)
Descrição da Função a Desempenhar					
Teleatendimento aos servidores municipais, direcionados pelo NASSP.					

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 22/11/2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 48º Aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

MARCOS SCOLARI
Prefeito Municipal em Exercício

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Diário Oficial de Tangará da Serra no site: <https://dom.tangaradaserra.mt.gov.br>